



PORTARIA Nº 019/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, incisos XVI, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Consubstanciado ainda, no(s) dispositivo(s) legal(is) contido(s) na(s) Lei(s) Municipal Nº(s) 949/2003 e 1.254/2015, entre demais normas legais pertinentes;

Resolve:

Art. 1º - Conceder uma gratificação correlativa de **30 % (trinta por cento)** sobre os vencimentos remuneratório dos cargos específicos, aos servidores do quadro de servidores público da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, adiante elencados:

I - **Cassia Maria Vieira Santos** - exercem-te do Cargo Efetivo de Agente de Controle Interno, inscrita no CPF sob o nº041.372.574-00;

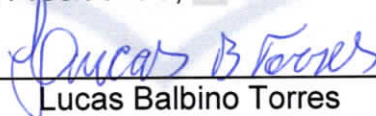
II – **Hedley Victoria da Silva Neto** – exercem-te do Cargo Efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob nº140.603.41;

III – **Vera Lúcia Gomes da Silva Santos** – exercem-te do Cargo Efetivo de Agente de Controle Interno, inscrita no CPF sob nº799.493.634-20.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

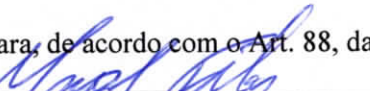
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de Novembro de 2022



Lucas Balbino Torres
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 30/11/2022


-Secretário(a) da Câmara-
Matricula: 0037

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

